

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 05/2023 - LIVRO 002
5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a quinta reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS, Cristian [REDACTED] [REDACTED] (videoconferência), com a presença dos Conselheiros Renato Aldair [REDACTED] [REDACTED] (presencial) e Thiago [REDACTED] [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED] [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro (videoconferência), Vinícius [REDACTED] [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Michel [REDACTED] [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial) e Juliana [REDACTED] [REDACTED], responsável técnica pelo escritório contábil Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda. (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva da Portos RS; 3. Ciência das atas do Conselho de Administração RS; 4. Ciência da ata do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS; 5. Ratificação da realização das avaliações de desempenho do Conselho Fiscal da Portos RS; e 6. Análise e deliberação sobre os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e três da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos três conselheiros. Assumindo os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu sequência à reunião, chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da quarta reunião ordinária do colegiado do ano de dois mil e vinte e três, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação**: o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da quarta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três, realizada em dezanove de abril do corrente ano. No **segundo item da pauta**, o

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207

Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS, encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião.

Deliberação: o Conselho se deu por ciente das atas da décima sexta, décima sétima e décima oitava reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizadas, respectivamente, nos dias dez de abril, quatorze de abril e vinte e quatro de abril do corrente ano. No **terceiro item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal requereu, com aquiescência dos demais conselheiros, a retirada do item da pauta, em virtude das atas das reuniões do Conselho de Administração da Portos RS não terem sido encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião, visto que as mesmas não foram aprovadas e assinadas pela Presidente do Conselho de Administração e pelo Gerente de Governança. **Deliberação:** o Conselho aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta, devendo a mesma ser reapreciada em reunião subsequente do colegiado. No **quarto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, a ata da reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Sr. Renato Aldair [REDACTED] observou as pendências dispostas no quinto item da pauta da quinta reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, solicitando que fique consignado em ata a necessidade de melhor compreensão sobre os aspectos das pendências, visto que as mesmas refletem diretamente em questões relativas aos balancetes e demonstrações de resultados vindouros. Ademais, o Sr. Renato Aldair [REDACTED] reiterou o que foi exposto na reunião conjunta com o Conselho de Administração da Portos RS, realizada em vinte e sete de abril do corrente ano, a respeito da necessidade de elaboração de um plano de ação por parte dos administradores da Portos RS, que detalhe todas as pendências apresentadas no encerramento do exercício de dois mil e vinte e dois, visando oportunizar a compreensão sobre os encaminhamentos resolutivos para as demandas. Fazendo uso da palavra, a Sra. Juliana [REDACTED], responsável técnica pelo escritório contábil Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda., esclareceu que a ata da quinta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário é anterior a conclusão do exercício de dois mil e vinte e dois e que o encerramento foi realizado com as informações presentes até o momento. Continuando, a Sra. Juliana [REDACTED] cientificou aos senhores conselheiros que ainda não recebeu cronograma referente à reavaliação de patrimônio, ponderando que, enquanto não houver a reavaliação patrimonial, o escritório contábil permanecerá depreciando conforme preceitua a legislação fiscal. No que concernem as contingências trabalhistas, a Sra. Juliana [REDACTED] cientificou os senhores conselheiros que os valores permanecem inalterados para o primeiro trimestre do corrente

ano, visto que não foram apresentadas sugestões de alterações sobre o provisionamento em discussão. Por fim, a Sra. Juliana [REDACTED] esclareceu que a consulta à Receita Federal foi respondida pelo órgão competente, restando ratificado pela Diretoria Executiva da Portos RS a declaração de sua imunidade frente ao imposto de renda e o imposto de operações financeiras, porém destacou que ainda podem ocorrer modificações acerca do tema, visto que foi apontado pela Auditoria Externa a necessidade da Portos RS judicializar o pedido requerendo o deferimento da imunidade. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Sr. Thiago [REDACTED] ponderou a relevância do deferimento da imunidade tributária da Portos RS junto a Receita Federal, visto que, conforme o que fora apresentado pela responsável técnica do escritório contábil Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda., foi realizada apenas a consulta junto a Receita Federal, não havendo a judicialização do pedido de convalidação da imunidade da empresa pública, na esfera administrativa do órgão federal.

Deliberação: o Conselho se deu por ciente da ata quinta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizada em onze de abril do corrente ano. No **quinto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal ratificou, para fins de registros na ata da presente reunião, que foi realizada a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal da Portos RS, cumprindo o disposto no Estatuto Social da Portos RS e no Regimento Interno do colegiado.

Deliberação: o Conselho ratificou, por unanimidade, a realização da avaliação de desempenho do Conselho Fiscal da Portos RS. Por fim, **sexto e último item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao primeiro trimestre da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou seus apontamentos acerca dos demonstrativos contábeis, solicitando ao Gerente Financeiro e Contábil esclarecimentos acerca do montante relativo aos acordos judiciais trabalhistas constantes no comparativo de movimento relativo ao mês de fevereiro, uma vez que havia ficado determinado que os passivos trabalhistas anteriores a Portos RS ficariam sob competência do Estado. Fazendo uso da palavra, o Sr. Michel [REDACTED] esclareceu que o movimento em análise se deu através de três sequestros judiciais, os quais a Diretoria Executiva da Portos RS e a Gerência Jurídica possuem ciência, salientando que a empresa pública não teve oportunidade de manifestação e encaminhamento da demanda para o Estado devido ao judiciário já ter determinado os referidos sequestros, ponderando que irá repassar a demanda ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro para que o mesmo preste os esclarecimentos necessários para conhecimento dos senhores conselheiros. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho Fiscal manifestou seu apontamento referente ao acumulado de

créditos e débitos no primeiro trimestre do corrente ano, salientando que, de acordo com os numerários apresentados, se a empresa pública não tivesse obtido aporte financeiro do Governo do Estado do Rio Grande do Sul teria prejuízo de mais de dois milhões de reais, expondo a importância de a empresa pública prezar pela saúde financeira e pela realização de investimentos condizentes com o seu caixa, desconsiderando a utilização do caixa adquirido. Retomando a palavra, o Sr. Michel [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que a última gestão da extinta Superintendência do Porto do Rio Grande economizou recursos, visando os investimentos que seriam necessários nos primeiros anos como empresa pública, prevalecendo à intenção do aumento da receita assim que houvesse a completude do processo de transição, ponderando que os Diretores Executivos prezam pelo entendimento e priorização de investimentos que agreguem recursos de médio e longo prazo. Por fim, retomando a palavra, a Sra. Juliana [REDACTED] ponderou a necessidade de análise da equipe da Portos RS acerca dos acordos judiciais, compreendendo se de fato transitaram em julgado, pois auxiliariam no entendimento sobre os bloqueios que poderiam acarretar no primeiro trimestre positivo, devido ao montante expressivo referente a demanda.

Deliberação: após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho analisou os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao primeiro trimestre da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, assinada.

Documento assinado digitalmente
 CRISTIAN [REDACTED]
Data: 22/06/2023 11:29:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 22/06/2023 11:15:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados